

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

PROJETO DE LEI Nº 062/85 DE 1º DE OUTUBRO DE 1.985.



O Vereador que abaixo assina Sr. Agamenon Luiz de Souza, no uso das suas atribuições do seu mandato, e em consonância com a Lei Orgânica dos Municípios, solicita a aprovação da seguinte Lei.

Art. 1º - Conceder um TÍTULO DE CIDADANIA, ao Dr. IRIS REZENDE MACHADO, MD. Governador do Estado de Goiás, por sua luta em prol da causa pública, pelo bem estar do povo de Goiás, por atenção ao nosso município, pela sua desenvoltura no cenário nacional e pelo seu grande coração goiano e humanitário.

Art. 2º - Que a entrega do referido título seja por ocasião, da entrega de um título já aprovado também ao Governador de Mato Grosso, Sr. Júlio Campos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 02/10/85
[Signature]
Presidente
[Signature]
1º Secretário

[Signature]
Agamenon Luiz de Souza.
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 03/10/85
[Signature]
Presidente
[Signature]
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 04/10/85
[Signature]
Presidente
[Signature]
1º Secretário